

Publicado no DJE
26/08/2015
Pág. nº 06
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 257/2015 - GP

Remove, em prorrogação, a servidora Alexsandra Couto de Medeiros Pinto, por motivo de saúde de dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.695/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, para esta Capital, por motivo de saúde de dependente, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440641, lotada originalmente na 66ª Zona Eleitoral – Arês, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, no art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009 e no art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2011.

Art. 2º Determinar que a remoção da servidora seja submetida à revisão médica antes do término do novo prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2015.

Natal, 13 de agosto de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente